



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Defesa Civil,

- Considerando que o Servidor Antônio Rodrigues de Andrade é servidor público, concursado, efetivo, ou seja, servidor de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 041.014.146-10, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.393.055 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves I, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pelo Nomeado com a função do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves I, deverá o mesmo optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeado ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 03/01/2017
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 041.014.146-10, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.393.055 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.


ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL